

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANAEDUCAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026. -----

Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 08h30, reuniu-se presencialmente, na sede do Paranaeducação, situada na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5500, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, o Conselho de Administração do Paranaeducação, sob a presidência do Sr. João Luiz Giona Júnior (substituto), representando a Secretaria de Estado da Educação – SEED. Participaram da reunião o Sr. Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (suplente), representando a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; Sra. Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske (suplente), representando a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP; Sr. Domingos Trevizan Filho (suplente), representando a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL; o Sr. Décio Sperandio (suplente), representando o Conselho Estadual de Educação – CEE; a Sra. Vanessa Ishikawa Rasoto (titular), representando o Ministério da Educação – MEC; a Sra. Fatima Natalina Boff (titular), representando a Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF; o Sr. Carlos Willians Jaques Morais (titular), representando a Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP; o Sr. Almir Guimarães de Azevedo Junior (suplente), representando o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e a Sra. Celina do Carmo da Silva Wotcoski (suplente), representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP. Os membros natos e efetivos foram convocados por meio de ofícios, com a participação da maioria absoluta dos Conselheiros, como exigido pelo art. 11, § 1º, do Estatuto Social, conforme atesta a lista de presença assinada ao final desta ata. Também participaram os membros da Diretoria Executiva do Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, Superintendente; Sra. Karina Ayumi Tanno, Diretora Técnica; Sr. Paulo Roberto Falcão, Diretor Administrativo e Financeiro; bem como o Sr. Washington Luiz Moreno, Auditor Interno e a Dra. Viviane Vaz Vieira Kanayama, Procuradora Jurídica.-----

ABERTURA DA REUNIÃO, com a presença de quórum legal, o Superintendente Carlos Roberto Tamura, cumprimenta a todos e agradece a participação, dando início aos trabalhos. -----

ATOS ADMINISTRATIVOS SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO – com a palavra o Superintendente Carlos informa que na reunião passada foi colocado em debate sobre a não apresentação das justificativas de ausência nas reuniões por parte da UNDIME. Continua sua fala informando que a UNDIME até o momento não apresentou justificativa tampouco alguma manifestação quanto permanência no Conselho. Sr. Carlos informa ainda que a FECOMÉRCIO foi oficialmente informada da perda do mandato, conforme o artigo 4º, parágrafo único do Regimento Interno que dispõe que perderá automaticamente o mandato o membro efetivo que faltar no ano à duas reuniões consecutivas ou à três alternadas. Sr. Carlos informa que UNDIME e FECOMÉRCIO retornarão com novas indicações no biênio de 2027/2028. Por fim, explanou a pauta da reunião, fazendo a leitura da ordem do dia, citando todos os atos que seriam realizados e aprovados pelo Conselho. O Sr. Carlos passa a palavra para o Presidente Sr. João Giona para as deliberações, que cumprimenta a todos e passa a palavra para as explanações da pauta do dia. -----

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025, o Presidente João Giona, propôs a dispensa da leitura da ata, o que foi aceito por todos, colocada em votação, a Ata da 44ª Reunião foi **APROVADA** por unanimidade. -----

1- APROVAÇÃO DO APOSTILAMENTO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DE 2025 – Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Roberto Falcão, cumprimenta e agradece a todos pela presença. Sr. Paulo inicia justificando que a aprovação do apostilamento do PAE ainda de 2025, é necessário porque a 44ª Reunião do Conselho ocorreu em novembro de 2025, porém no exercício de 2025, haviam ações a serem executadas até dezembro, que o ato foi feito ad referendum para apresentação nesta reunião para a devida aprovação do Conselho. Sr. Paulo continua e informa que a prática ad referendum não alterou o valor do PAE, que trata apenas de uma alteração de rubrica, diminuindo os recursos do PAE XIII e XIV, e incluindo no PAE XII de apoio técnico nas áreas de engenharia e arquitetura, que teve um aumento de R\$ 1.020.000,00. Ressalta que o valor permanece o mesmo, havendo apenas uma alteração de rubrica. Por fim, Sr. Paulo demonstra as alterações realizadas no PAE e coloca em discussão, e não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente coloca em votação, e sendo **APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima pauta. -----

2- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 E APROVAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE PARA 2026-2027 – Com a palavra, o Sr. Paulo Falcão, inicia informando que dividirá a apresentação da prestação de contas com a Diretora Técnica Karina Ayumi Tanno, que apresentará a execução técnica dos projetos do ano de 2025, e que para finalizar apresentará a execução orçamentária. Com a palavra, a Diretora Técnica Karina Ayumi Tanno, cumprimenta a todos, e informa sobre a metodologia utilizada para acompanhamento das ações durante o ano de 2025. Sra. Karina informa que foram feitos relatórios quadrimestrais de todas as ações, que gerou um relatório consolidado de 2025, informa que o relatório consolidado ficou extenso, pois incluiu todas as informações para ficar registrado, imagens e dados, o que gerou um relatório com média de 100 páginas, que devido ao tempo e demais pautas da reunião será sucinta em sua fala e que fica a disposição para qualquer dúvida. Sra. Karina ainda com a palavra expõe durante o ano de 2025, o foco foram as metas estabelecidas, que algumas metas foram atingidas integralmente e que outras não foram atingidas, mas que apresentará as justificativas para as metas que não atingiram o cumprimento integral. Sra. Karina apresenta o projeto Formadores em Ação, que o indicador estabelecido pela Secretaria foi a contratação de até 500 formadores e de 75 formadores em Gestão Escolar. Sra. Karina informa que no decorrer do ano não teve inscrição de cursistas, que o foco foi o formador município, que impactou diretamente na meta, e que o maior impacto foi o desinteresse dos cursistas municipais em participar do projeto, que esse fato foge da alçada do Paranaeducação, pois envolve ações externas, que a média foi de 140 professores formadores e em torno de 20 para gestão escolar, que a ação foi cumprida parcialmente conforme as justificativas apresentadas. Sra. Karina ressalta ainda que avaliou e que ao invés de contratar mais professores, as turmas foram redistribuídas entre os próprios professores já contratados, que a Secretaria entendeu que essa redistribuição foi mais eficiente. Sra. Karina continua sua fala e informa que também não houve tanto engajamento por parte das prefeituras, e o Sr. Carlos ressalta que o foco

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

do programa é para prefeitura, só que não houve engajamento das prefeituras de abraçar o projeto. O Sr. Décio pergunta se é somente para a rede municipal e o Sr. Carlos confirma que sim, Sr. Décio pergunta se é uma espécie de formação continuada e a Sra. Karina confirma. Sra. Karina diz que esse acompanhamento foi feito para o ano de 2025, e o Sr. Décio pergunta como os formadores são contratos. Sra. Karina responde que o Paranaeducação contratou a FAPEC para fazer a execução do projeto e que a contratação foi pela FAPEC, que realizou todo um processo seletivo, avaliado por uma banca, atribuindo as notas para classificação dos professores formadores. Sra. Karina passa para a próxima ação, Projeto Conhecer e Transformar, que teve a primeira edição em 2024 e que em 2025 celebrou-se por mais dois anos a continuidade do convênio entre PREDUC, UEL e HUTec, que é um projeto de pesquisa e extensão com vigência para 24 meses, que há a contratação dos psicólogos, assistentes sociais, que é um projeto que surgiu após a pandemia, em que a rede viu a necessidade de um trabalho mais próximo em relação a situações de violência, bullying, que a primeira, segunda e terceira meta foram cumpridas integralmente, que foram contratados 3 coordenadores acadêmicos para supervisão, que foram contratados 12 profissionais de apoio, e que foram contratados 18 estudantes de graduação e/ou pós graduação. Que a quarta meta foi cumprida parcialmente, que a HUTec fez o edital de seleção, que entretanto os núcleos não tiveram interesse em participar e que a alta rotatividade dos profissionais também impactou diretamente na meta, que os relatórios foram cumpridos parcial e que o último relatório não foi cumprido é uma meta a ser analisada somente no fim do convênio, que se dará em 2027. Sra. Karina descreve o Projeto Mais Matemática, que é da Secretaria de Educação, que a meta era a disponibilização de 125 mil licenças para a rede estadual de ensino do nono ano, visando o aprimoramento da aprendizagem, que para o cumprimento da meta foi celebrado o convênio com a Khan Academy para viabilizar as licenças, e que a Khan Academy disponibilizou as 125 mil licenças, porém a Secretaria não as utilizou em sua totalidade, por conta de fatores do cotidiano da própria Secretaria, principalmente pela oscilação de alunos do nono ano, e por isso a meta está como cumprida parcial. Sra. Karina informa que a segunda meta foi a capacitação por meio de curso preparatório de 150 estudantes para participar da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná (OMAP), para aprimorar o desempenho desses estudantes, que para atingir a meta a ação do PREDUC foi de contratar a empresa MATHLETS e Destino Iguassu, para a imersão desses alunos para curso preparatório que aconteceu em Foz do Iguaçu. Sra. Karina continua sua fala explanando sobre o Projeto Leia Paraná, em que a meta estipulada foi a aquisição de 75 obras literárias, e avaliação de fluência de leitura da rede municipal, as quais foram cumpridas integralmente. Para essa ação houve a contratação da Bookwire, que disponibilizou para a SEED as 75 obras, e o software de fluência leitora que foi comprado em 2024 e em 2025 foi realizado apenas um ajuste, que é um software que avalia o índice da leitura dos alunos, e sistema diz se está bom ou médio, que consegue qualificar o nível da leitura do aluno. Sra. Karina demonstra os números de livros concluídos, usuários ativos, empréstimos de livros e atividades realizadas, que são necessárias para garantir que o aluno terminou a leitura do livro. Sr. Carlos com a fala, agradece a presença do Luiz Budal da Secretaria da Fazenda – SEFA. Sra. Karina retoma a fala demonstrando as metas do Programa Desafio Paraná, que tem como meta aquisição de 74 mil licenças da plataforma Quizizz, e que a ação pelo PREDUC foi a contratação da empresa Quizizz, meta cumprida integralmente, Sra. Karina explica que apesar do contrato trazer a previsão de 73.865 licenças, a meta estabelecida era de até 74 mil. Sra. Karina apresenta alguns dados com relação ao BI e dashboard da plataforma

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

e mostra os números das atividades e dos acessos dos alunos. Sra. Karina continua sua fala, descrevendo o Projeto de Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante, que possui 4 ações, que a ação 1 é a Plataforma EJA, viabilizada por contratação com o SESI, com média de 8 a 11 mil acessos, que a ação 2 é o Projeto Escola Estúdio por meio de contratação da empresa CENA2, que possui 8.705 horas/aulas produzidas e transmitidas, ação 3 viabilizada por créditos de transporte pela URBS, que é o fornecimento de meios de transporte para viabilizar a preparação de estudantes para o ingresso no ensino superior, que foram atendidos 250 estudantes, e ação 4 que é a plataforma educacional, com o fornecimento de até mil licenças por meio de plataforma educacional, por meio da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., visando a produção, fornecimento e suporte de conteúdos e soluções tecnológicas educacionais, para implantação e execução do curso técnico de inteligência artificial. Sra. Karina explica que quanto à ação de implementação de ações de melhoria dos ambientes escolares, que é uma ação para viabilizar a regularização das escolas estaduais, como normas de acessibilidade, normas de PTPID, projeto hidrossanitário, entre outros. Que o planejamento foi realizado, que foram feitos todos os levantamentos e foi feita a abertura de processo licitatório para a contratação de uma empresa para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, e devida a fase externa e interna da licitação, não foi possível concluir a licitação até dezembro de 2025. Sra. Karina passa para a explanação quanto às ações do Instituto FUNDEPAR. Sra. Karina inicia na ação de Apoio Técnico nas áreas de Engenharia e Arquitetura, em que foram estabelecidas duas metas para o PREDUC, sendo uma a capacitação dos técnicos para elaboração de projetos de arquitetura, na metodologia BIM, que foi possível viabilizar usando o próprio corpo técnico do PREDUC, e a segunda meta que versa sobre a garantia de reforma de ampliações e construções, com o alinhamento ao planejamento estratégico da educação, que tinha que atender até 100 unidades escolares. Que foram 140 protocolos de serviços de engenharia, 47 protocolos das salas de madeira, 77 protocolos de sondagens, e que foram instruídos 30 protocolos de obra, que todas as metas foram integralmente cumpridas e superadas. Sra. Karina apresenta as imagens quanto ao cumprimento das metas. Objetivo: Implementar ações que assegurem a conformidade dos processos relacionados à alimentação escolar com as normas de segurança higiênico-sanitária, por meio de checklist técnico aplicado regularmente nas unidades escolares. Sra. Karina passa para as ações voltadas à alimentação escolar, que é referente à segurança higiênico-sanitária e outras ações necessárias para garantir a conformidade com as normas estabelecidas e a qualidade dos procedimentos nos processos relacionados à alimentação escolar, através da criação de indicador de desempenho, resultando em pontuação média geral do checklist de no mínimo 75 em 4 meses, 80 em 8 meses e 85 em 12 meses. Sra. Karina explica que a ação do PREDUC foi a contratação da empresa COSTA OESTE, que tem objetivo de prestar um serviço de consultoria e assessoria na área de alimentação escolar, e que a contratação engloba 83 profissionais, que foram contratados para os 32 Núcleos para fazer visitas nas escolas, a capacitação das merendeiras, elaboração de cardápio e padronização de cardápios, que a principal ação é as visitas realizadas in loco para verificar as cozinhas, orientar as merendeiras com relação às normas sanitárias, o armazenamento da merenda, controle de alimentos. Sra. Karina explica que a meta não foi cumprida integralmente por fatores operacionais, logísticos e estruturais, que são alheios à atual gestão, que no começo a empresa teve um pouco de dificuldade em relação às contratações de profissionais em todos os núcleos, que demorou para conseguir profissionais para iniciar a atuação, que também há fatores das modalidades do ensino

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

como nas escolas indígenas que dependem da liberação do Cacique para entrar **no** ambiente escolar, escolas em ilhas que são de difícil acesso, que essas visitas foram mais espaçadas o que impactou diretamente no preenchimento do checklist, que todas as visitas é preenchido um checklist que gera uma pontuação, e que esta pontuação chega nas metas estabelecidas na ação, que cumpriu parcialmente a última meta, atingido um percentual de 84,26% dos checklists. Sra. Karina apresenta imagens referente às capacitações das merendeiras, do teste de aceitabilidade que visa apresentar para a rede de ensino produtos alimentícios diferentes, para ver a aceitação dos alunos, as preferências. Sra. Karina passa para a penúltima ação de apoio ao gerenciamento de sistemas e plataformas, que foram estabelecidas duas metas para o PREDUC, sendo uma o desenvolvimento e implementação de sistemas para as atividades finalistas do FUNDEPAR no período de 12 meses, e a segunda meta que é implementação de práticas de segurança alimentar que garantam a conformidade de 100% dos alimentos com as normas sanitárias. Sra. Karina explana que tem duas demandas do FUNDEPAR, que é a contratação de software para o transporte escolar, que é um projeto piloto, que faz a geolocalização dos ônibus que fazem o transporte escolar nos municípios, nas linhas em que o Estado é quem faz o repasse para que os municípios realizem o transporte escolar, tendo sido contratada a empresa TRACK LAND para execução da ação, e quanto à segunda ação que foi a contratação da empresa DIGIX, para um software da alimentação escolar, visando o controle de estoque, de entrada e saída, para questões também do servimento da merenda escolar, que essa contratação foi feita em outubro de 2025, porém houve uma decisão do Tribunal de Contas em novembro de 2025, que suspendeu a execução do contrato até o mês de dezembro, o que impactou diretamente na meta para o atingimento parcial, que um foi possível realizar e a outra meta devido à suspensão, se iniciou e depois de um mês mais ou menos, foi suspenso, e por isso não foi executado. Sra. Karina demonstra imagens do sistema do transporte escolar, de como é feito o acompanhamento, sendo que o FUNDEPAR consegue ver todas as informações de rotas, horários, quilometragem, consegue verificar, também, se o transporte escolar está sendo executado da forma correta. Por fim, Sra. Karina traz para apresentar a última ação, referente ao Apoio ao Mãos Amigas, em que foram estabelecidas duas metas, que a primeira é promover a reintegração social dos apenados através de capacitação, que o indicador era capacitar 50% dos apenados, que foi viabilizado através de contratação junto ao SESI, de dois cursos para os apenados, um de segurança do trabalho e o outro de manuseio de equipamentos, e a segunda meta que é de avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo Mãos Amigas, que toda vez que uma equipe vai até o colégio, após a realização do serviço é encaminhado uma pesquisa de satisfação para a Diretora avaliar o serviço, que tinha como meta ter as avaliações como 'satisfatório' ou 'muito satisfatório', que a média foi mais de 85% de satisfação dos serviços realizados. Sra. Karina apresenta imagens do antes e depois dos serviços realizados e das capacitações realizadas. Sra. Karina finaliza sua fala se colocando à disposição caso alguém possua alguma dúvida. Sra. Celina faz um apontamento e inicia sua fala dizendo que enquanto merendeira de escola, acredita que todos sabem sobre a contrariedade da terceirização que se aplica tanto na formação das cozinheiras escolares, mas que a rotatividade é muito grande. Sra. Celina explica que também faz parte do Conselho Estadual da Alimentação Escolar e que fazem visitas técnicas também, que a informa que a infraestrutura das escolas estão deixando muito a desejar pois foram construídas há muito tempo atrás, e que hoje já tem um outra visão de estrutura muita boa. Mas que é uma pena que coloque muito empenho de nutrir o conhecimento das pessoas pois a rotatividade é muito grande

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

dentro das escolas, que foi feito um curso de merendeira de manipulação de alimento escolar, que há a necessidade de investir nessa capacitação, mas que hoje é um dinheiro investido em pessoas que amanhã podem não estar mais na escola. Sr. Carlos diz que o programa das nutricionistas que foi executado durante o ano gerou uma economia de recursos públicos na ordem de quase 40 milhões, que o objetivo é capacitar, padronizar a merenda. A Sra. Fátima fala sobre o cardápio padronizado, que ficou bom pois ficou tudo igual, e o Sr. Carlos ressalta que tem equilíbrio nutricional, menos desperdício, que gera economia. Sr. João com a palavra diz que uma frente muito importante é o sistema de alimentação que foi contratado pelo PREDUC, que o sistema atual é limitado e não permite fazer cruzamento direto com o estoque da escola, que a partir do momento que se tem o cardápio padronizado, tem o controle do estoque, também é possível verificar todos outros problemas, saber quanto de ingrediente vai para produzir cada alimento, que isso ainda não está totalmente padronizado e que o sistema vem para controlar a saída dos estoques e todos os servimentos, um controle mais rigoroso para evitar também o desperdício, que esta é a relevância da ação, que acha que é uma das mais importantes que a gestão tem no Paraná. Sra. Karina completa e diz que durante esse exercício com certeza já terão resultados positivos. Sr. João passa a pauta para a execução orçamentária. Com a palavra, Sr. Paulo diz que vai tratar sob o ponto de vista da efetividade do orçamento, que dentro da Secretaria de Educação, estava previsto um orçamento de R\$ 88.620.000,00, e que foi efetivamente executado o valor de R\$ 55.233.992,03, totalizando em uma efetividade de 62,33% do orçamento. Sr. Paulo diz que a baixa execução orçamentária se deu em virtude da licitação da ação de melhoria de ambientes escolares, prevista em R\$ 19.518.176,64, que houve muitos desdobramentos da licitação tanto na fase interna quanto na fase externa, e que todos os anos há alguma situação com a licitação, que ano passado não conseguiu executar o orçamento da FUNDEPAR pela situação da licitação da DIGIX, mas que o da SEED foi executado quase em sua totalidade, em aproximadamente 90%. Sr. Paulo chama a atenção para a ação do Formadores em Ação, que teve efetividade de 58,34%, mas que foi devidamente justificado pela área técnica. Sr. Paulo continua e fala sobre o orçamento do FUNDEPAR, que atingiu uma efetividade de 99,70% na execução do orçamento, que o orçamento foi bastante restrito, que em 2025 foram necessários realizar alguns apostilamentos para remanejamentos de orçamentos, mas que foi possível executar quase que integralmente. Que o valor previsto era de R\$ 41.280.513,34, e o valor executado foi de R\$ 41.160.047,78. Sr. Paulo informa que a engenharia é o orçamento mais pesado pois tem folha salarial, encargos, impostos, que havia 55 técnicos no início do exercício, e encerrou com 49 técnicos. Sr. Paulo parte para a composição das receitas, que previa R\$ 129.000.335,09, que o saldo inicial do ano era de R\$ 30.922.662,31 sendo saldo bancário do exercício anterior, e que o total de repasse foi de R\$ 88.000.000,00, e pontua que houve uma redução de repasse se comparado com o exercício de 2024. A título de informação o Sr. Paulo mostra os rendimentos num total de R\$ 4.223.812,49, demonstra que todos os valores são aplicados, tal qual como SEED e FUNDEPAR, também o fazem. Explica que o rendimento é incorporado dentro das ações, que fica em um fluxo de caixa, que se executa separadamente o que é SEED e o que é FUNDEPAR, incorporando essa receita nas despesas. Sr. Paulo explana sobre a devolução de convênio da UEL/HUTec, que possuem até 31 de março do exercício seguinte para fazer prestação de contas do exercício, e que foi realizada uma devolução de recursos do convênio no montante de R\$ 5.765.787,17, que reflete na não execução da ação em sua totalidade, conforme justificado pela Diretora Técnica. Sr. Paulo fala sobre os rendimentos diversos, que são devoluções, algumas questões judiciais que retornam

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

ao PREDUC, de R\$ 88.073,12. Sr. Paulo demonstra o detalhamento das receitas, que da Secretaria de Educação havia um saldo bancário de R\$ 21.642.148,97, e que R\$ 56.000.000,00 foram referentes à repasses, totalizando a receita em R\$ 86.797.124,23. Continua informando que referente ao FUNDEPAR o saldo bancário em 01/01/2025 perfazia o montante de R\$ 9.280.513,31, com repasses de R\$ 32.000.000,00, rendimentos de R\$ 918.113,63, e recebimentos diversos de R\$ 4.583,89, totalizando a receita em R\$ 42.203.210,86, e que a soma perfaz o orçamento de um total de R\$ 129.000.335,09. O Sr. Luiz Budal questiona sobre o que seria a devolução do convênio, e o Sr. Paulo explica que está intrínseco no contrato de convênio os repasses em conformidade com o cronograma físico financeiro, e que ao final do exercício a conveniada deve fazer a prestação de contas e devolver os valores que não foram executados, ressalta que na prestação de contas de 2027 possivelmente terá devolução de valores que não foram executados em 2026. O Sr. Décio pergunta se o recurso vai para eles novamente e o Sr. Paulo responde que sim que o dinheiro é reprogramado para o exercício subsequente desde que o convenio continue vigente, e que o ideal seria executar a sua totalidade, mas há dificuldade na contratação dos profissionais, conforme pontuado pela Diretora Karina. Sr. Paulo apresenta os saldos orçados e realizados, que resulta em uma efetividade de 62,33% no orçamento da SEED, e 99,71% no orçamento do FUNDEPAR, o que fecha em uma efetividade orçamentária no total de 74,21%, 3% abaixo que o exercício do ano passado, mas ressalta que o exercício anterior havia um orçamento maior. Sr. Paulo mostra o fechamento contábil a título de informação, para demonstrar que é cumprido o que é estabelecido pelo Tribunal de Contas, e pela legislação que rege a contabilidade dos Serviços Sociais Autônomos. Sr. Paulo, dentro do balanço patrimonial, chama atenção para o total de ativos, de 2024 em comparação com 2025, que teve um acréscimo de aproximadamente R\$ 4.000.000,00, que no ano de 2024 o total foi de R\$ 55.501.534,86, e em 2025 o total foi de R\$ 59.157.678,87, que esse valor se dá em virtude de aquisição de softwares para a engenharia durante o ano. Sr. Paulo apresenta o demonstrativo de resultado, que demonstra um superávit em 2025 de R\$ 3.027.441,91, sendo que em 2024 foi de R\$ 6.136.565,40, que demonstra que o PREDUC consegue executar o orçamento de forma mais efetiva a cada ano que passa. Sr. Paulo informa quanto ao saldo bancário em 31/12/2025, de R\$ 29.546.984,15 da SEED, e R\$ 1.053.206,28 do FUNDEPAR. Sr. Paulo explica que o saldo bancário, é utilizado para execução das despesas de janeiro e fevereiro, em virtude da folha de pagamento das ASGs, folha da engenharia, e demais contratos que continuam vigentes e em execução. Sr. Paulo mostra o total de despesas pagas em 2026 até fevereiro, que totaliza em R\$ 6.667.426,88 da SEED, e R\$ 7.315.997,71 do FUNDEPAR. Sr. Paulo informa que sobre os depósitos judiciais serão apresentados pela Dra. Viviane, mas demonstra a comparação entre 2024 que foi de R\$ 411.806,75, e 2025 que foi de R\$ 1.744.617,06, apresenta também sobre os processos judiciais, trazendo um comparativo entre 2024 e 2025, que na esfera trabalhista em 2024 haviam 53 ações, contra 168 ações em 2025, 8 ações cíveis em 2024, contra 11 ações em 2025, 1 ação administrativa no Ministério Público do Trabalho em 2025, totalizando em 61 ações em 2024, contra 179 ações em 2025, sendo que 133 ações foram iniciadas em 2025, contra 26 ações em 2024, e que foi liquidado um total de R\$ 1.440.057,54. Sr. Paulo demonstra a evolução do quadro de pessoal de 2024 e 2025 para conhecimento do Conselho, demonstrando a redução das ASGs em virtude do cumprimento da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho referente aos contratos nulos, que tem a redução de 284 para 138 ASGs, que continua com 1 professor no quadro mas que está afastado, que dos técnicos houve uma redução de 52 para 49 em virtude de que muitos passaram no

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

concurso público do Estado, área administrativa que finalmente consegue trazer os funcionários, antes tinham somente 2 funcionários e que em 31/12/2025, o Preduc tem 11 funcionários distribuídos entre os setores, que conseguiu formar o corpo técnico, mas que está ainda em formação. Sr. Décio pergunta sobre residentes técnicos e Sr. Paulo diz que esses são do FUNDEPAR, que faz a contratação. Sr. Paulo demonstra ainda a redução do quadro de pessoal, que partiu de 352 em 2024 para 211 no exercício de 2025. Sr. Paulo continua e apresenta o relatório da auditoria independente, informa que ano passado teve aprovação das contas com ressalva, em virtude da determinação do TCE, que antes a contabilidade era feita em fluxo de caixa, e que o Tribunal entende que o PREDUC deveria fazer por competência, e por projeto, que em 2025 a parte da contabilidade foi complexa para implementar, porém cumpriu com todos os requisitos propostos pelo TCE e a auditoria externa independente, que fez o acompanhamento e entendeu pela aprovação sem nenhuma ressalva, cumprindo todas as determinações colocadas pelo TCE no que tange à contabilidade. Por fim, Sr. Paulo apresenta os recibos de entrega do Sistema SEI-CED, exigidos pelo TCE/Pr., e que trata do fechamento dos quadrimestres, a fim de demonstrar que o cronograma do TCE/Pr., é devidamente cumprido. Sr. Paulo pede que antes de entrar na discussão, como está interligado, pede a aprovação do Conselho para a contratação da auditoria externa independente para o exercício de 2026-2027, Sr. Paulo explana sobre a importância de deixar a auditoria externa contratada e aprovada, se dá em virtude do acompanhamento das contas, em virtude de troca de gestão para que o Conselho tenha assegurado a contratação de auditoria havendo uma nova gestão dentro do PREDUC. Por fim, Sr. Paulo coloca as matérias em discussão, tanto da prestação de contas 2025, como da contratação da auditoria externa independente para 2026-2027. O Presidente Sr. João pergunta se há alguma dúvida, e informa que vai colocar em votação os temas separadamente. Primeiro, o Presidente João coloca em votação a prestação de contas de 2025, não havendo mais nenhuma manifestação, e sendo **APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima votação que trata da contratação da auditoria externa independente. O Sr. João diz que o tema não constou em pauta mas entende a relevância principalmente em transição de gestão e pergunta se alguém tem alguma dúvida. Sr. Luiz Budal pergunta se a auditoria ficaria até o ano de 2028, e o Sr. Paulo diz que é para a prestação de contas dos exercícios 2026 e 2027, sendo finalizada no primeiro trimestre de 2028, Sr. Paulo ressalta que mesmo havendo uma nova gestão, as contas de 2026 ainda permanecem sob a responsabilidade da atual gestão, relembra que foi o caso de quando a gestão atual entrou em 2023, que a auditoria de 2022 era outra, e que não havia continuidade dos trabalhos, que em 2024 contratou para 2024 e 2025 a mesma auditoria, que é importante para acompanhar e dar continuidade, inclusive ao que tange aos apontamentos feitos pelos órgãos de controle externo. O Presidente João coloca em discussão e não havendo mais nenhuma manifestação, sendo **APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima pauta. -----

3- APROVAÇÃO DO APOSTILAMENTO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DE 2026 – Com a palavra, o Sr. Paulo, informa que o planejamento foi feito em outubro de 2025, o que requer algumas movimentações financeiras, que é feito ad referendum ratificado na reunião do Conselho, e demonstra que o saldo final não se altera, que fica no valor aprovado de R\$ 100 milhões, que é apenas alteração de rubrica, que sai da ação PAE V mais matemática que passa a contar com orçamento de R\$ 6.467.450,00, e cria o **novo PAE IX** – Implementação de Ações de Melhoria dos Ambientes Escolares, no valor de R\$ 3.888.175,00, que é orçamento disponível para que a SEED possa executar. O

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Presidente João coloca em votação e não havendo mais nenhuma manifestação, e sendo **APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima pauta.-----

4- APRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA – Com a palavra, a Sra. Viviane cumprimenta a todos, e inicia falando que abordará sobre a ação coletiva falada na última reunião, bem como demonstrará o cenário atual das ações trabalhistas propostas, que tem o impacto financeiro de 2026 a 2028, adiantando que é um valor alto, e que irá sugerir uma oportunidade para tentar diminuir o passivo, propondo uma política de realização de acordos trabalhistas pelo PREDUC. Sra. Viviane informa que em relação ao diagnóstico atual, houve um aumento de quase 4 vezes entre de agosto de 2025 e janeiro deste ano de 2026, que são ações trabalhistas das auxiliares de serviços gerais referentes aos cargos em extinção, fato crônico e sabido, previsível, e que cada vez que a Gestão dispensa as ASGs por conta dos contratos nulos há previsão de aumento das ações; que de todas as ações da Procuradoria Jurídica: 92% são de ASGs, e que dessas ações sabe-se que tem histórico dos pedidos deferidos e não deferidos, o que implica em melhores condições de se classificar os riscos. Sra. Viviane demonstra um panorama do contencioso, que há ações de engenheiros, arquitetos, uma ação coletiva e uma ação declaratória, e que as ações das ASGs saltam aos olhos na parte do impacto financeiro, mas que consegue organizar a melhor forma de mitigar o problema financeiro para a gestão do PREDUC. Sra. Viviane diz que foi feito um estudo como sugestão do Presidente do Conselho, e foi entrado que entrou em contato com outras entidades, entre estas, a Celear e o SSA Paranaidade, para saber em relação a classificação dos riscos para o provisionamento do setor jurídico, e obteve critérios mais objetivos. Sra. Viviane mostra o quadro e o que foi adaptado, que é o momento de avaliar o risco, que dá pra prever melhor o sucesso ou não da ação na justiça, que quando recebe a ação e vê os pedidos da petição inicial, já tem condições de falar o que tem sucesso, sendo que nas ações em que pedem verbas rescisórias, o Preduc tem 86% de chance de perder a ação, que as Turmas do Tribunal Regional do Trabalho, são consideradas como um 'funil', que de 7 turmas do Tribunal Regional, apenas 1 considera que os contratos são nulos, e as outras 6 consideram que o Preduc é uma entidade privada e que não tem que ter processo seletivo nem concurso. Portanto, nesse momento já é possível fazer o provisionamento. Que se há pedido de nulidade de contrato, verbas rescisórias, insalubridade, horas extras, que se limpou banheiro, recolhe lixo, vai receber insalubridade, e quando há estes pedidos na ação, há uma grande chance de o Preduc ser condenado ao pagamento e, então, coloca-se como provisionado. Sra. Viviane explica como chega ao valor do provisionamento, que quando recebe a ação, inclui como valor provisionado, e que considera o histórico de outras ações e não o valor da ação dado pela parte. Que deveria ser o valor da ação, mas que os Tribunais entendem que o valor não é limitado ao valor da inicial, o que gera uma imprevisibilidade. Sra. Viviane continua informando que na fase de instrução é feita outra análise pela Procuradoria, se há pedido de horas extras, eventual doença ocupacional, e que qualquer outro pedido aleatório, espera a instrução para calcular um valor para incluir no provisionado, informa ainda que desde janeiro do ano passado, o Jurídico manda mensalmente planilhas de acompanhamento com vários dados, para o administrativo e para a contabilidade. Sra. Viviane menciona que em relação à classificação e percentuais dos riscos, das ações das ASGs, que tem o andamento muito semelhantes, que foi feito um cálculo da média do tempo a petição inicial até seu arquivamento, o que tem dado em média 26 meses, que divide o valor provisionado por ano, e que há a expectativa para os anos de 2026 a 2028, por considerar os 26 meses.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Que em relação aos cargos de engenheiros e arquitetos, não consegue ter uma média de tempo, pois comparando com as ASGs as ações dos técnicos são poucas, que as ações não seguem uma ordem de andamento, que a ação mais antiga foi arquivada ano passado, que foi pago quase R\$ 400 mil, que o processo era de 2007, e ficou anos no TST, que quando vai para o Tribunal Superior, o que é muito comum em relação aos engenheiros e arquitetos, não tem como ter uma média de tempo para voltar ao primeiro grau, e que a maioria dos processos de engenheiros e arquitetos vai para o TST, que de 9 processos de engenheiros, 6 estão no TST, e que de 3 processos de arquitetos, 2 estão no TST, que não há ordem cronológica no TST, que não tem como saber quando será julgado; por isso os processos que estão no TST serão sempre colocados como provisionados para o exercício atual. Sra. Viviane demonstra o total provisionado de 2026 até 2028, que totaliza atualmente em R\$ 11.716.410,56, e ressalta que o valor pode aumentar, o Sr. Almir pergunta se é dos processos que estão em andamento até fevereiro, e a Sra. Viviane confirma que sim, que há 87 ASGs que ainda estão trabalhando e que há entre 50 e 60 que estão em licença, o que aumentará consideravelmente o valor futuro a ser provisionado. Sra. Viviane apresenta o valor provisionado para 2026, referentes a: quinze ações de ASGs, no valor de R\$ 855.446,70; seis ações de engenheiros no valor de R\$ 799.820,18, uma ação coletiva no valor de R\$ 1.600.000,00 e duas ações de arquitetos no valor de R\$ 250.000,00, ressalta que os seis engenheiros e dois arquitetos são processos que estão no TST, que foi provisionado para esse ano, mas pode ser que não tenha obrigação de pagamento para esse ano, mas sim em 2027 ou depois. Que para 2027 está provisionado para 87 ASGs, o valor total de R\$ 5.345.287,41 e 2028, 56 ASGs no valor total de R\$ 2.947.877,23. Sra. Viviane diz que foi possível constatar uma possibilidade para reduzir o passivo, que hoje são 108 ações que ainda não chegaram à sentença. Que o melhor momento para se propor um acordo é na primeira audiência, e que havendo uma postura ativa da Procuradoria, nada impede que a Procuradoria entre em contato com todos para tentar acordo antes da prolação de sentença, que com relação às ASGs são processos com previsão de ganho pela parte, sendo que no caso das ASGs, se proposto o acordo elas pensam ser melhor sobre a vantagem em receber um valor depressa, ou seja, preferem receber 25 mil hoje, do que 40 mil daqui três anos, sendo uma oportunidade para o Preduc propor o acordo. Sra. Viviane apresenta uma simulação, que das 108 ações das ASGs que ainda não chegaram à sentença, que é um passivo provisionado de R\$ 6.664.450,86, e que poderia a chegar a 50% desse valor, diminuindo para R\$ 3.265.580,92, gerando uma economia direta de recursos públicos, se for implementada a política de acordo. Sra. Viviane menciona que entrou em contato com a PGE, no setor que faz os acordos, e que na PGE fazem uma matriz de risco para cada processo, que é utilizado uma fórmula matemática, que incluem no parecer jurídico da PGE, que analisam caso a caso, e que se verificarem que é possível acordo, fazem o parecer para autorização, que o que muda é a autorização em relação aos valores, que no Estado são outros valores, pois muitas das ações são pagas através de precatórios, que é outro cenário, mas que trouxe para a reunião para ter uma ideia de que os valores das ações do Preduc em relação ao Estado são menores mas que ainda sim são impactantes, e que uma política institucional de acordos garante muito mais previsibilidade em relação aos recursos financeiros, provocaria uma transparência muito grande pois a partir do momento que tem autorização do Conselho, a Procuradoria poderia fazer os acordos de 50% do valor, que isso impõe uma postura ativa para fechar o maior número de acordos; que em processos que a Procuradoria, a partir da matriz de risco do processo, verificar que um acordo acima de 50% do valor seria também vantajoso, que ao invés de

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

pagar uma execução de R\$ 80 mil, propor R\$ 50 mil, que precisará analisar e fazer a matriz de risco, para levar para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho, que se a política for aprovada tem potencial de reduzir impacto financeiro presente e futuro. Sra. Viviane pontua que o cenário atual não tende a regredir. Sra. Viviane apresenta as bases estruturais da política, trazendo critérios objetivos de negociação, análise jurídica individualizada, limites financeiros definidos, controle institucional, registro e transparência. Sra. Viviane pontua que a principal peça de defesa é a contestação, que o prazo da procuradoria é na primeira audiência, ressalta que esse primeiro trabalho e já vai ter que ser feito, pois é fundamental no processo, pontua que a procuradoria entregará a defesa e nessa mesma audiência já irá propor acordo, para tentar fechá-lo ou pegar o contato do advogado da parte para continuar a negociação. Sra. Viviane apresenta os benefícios institucionais que a política de acordo proporcionaria, que é a redução do passivo judicial, previsibilidade orçamentária, economia de recursos públicos, redução da litigiosidade e uma maior eficiência da gestão. A Sra. Carmen com a palavra pergunta se a mitigação seria mais na questão financeira, que o maior número de ações é em relação a insalubridade e verbas rescisórias, propondo trabalhar nesse ponto para mitigar as próximas ações que virão. Sra. Viviane explica que o cargo de ASG é um cargo que está em extinção, que são contratações que ocorreram entre os anos de 1999 e 2001 e por isso que a questão de mitigar o risco somente consegue pensar em mitigar o impacto financeiro. Sr. Carlos ressalta que são contratos considerados nulos e que estão em fase de saída, e Sra. Viviane complementa que não tem o que se faça dentro na escola para evitar as ações. Sr. Décio pergunta se tem algum percentual de ganho das ações e a Sra. Viviane confirma e informa que das 7 turmas do TRT da 9 Região, 1 turma considera que o PREDUC, embora seja entidade privada, deve fazer processo seletivo por receber recurso público, que nesse quesito se aplica a súmula que diz que são nulos os contratos de trabalho sem processo seletivo, que sempre há uma sentença nova em nosso favor em primeiro grau, que o que utilizou para o cálculo dos 86% são ações que estão no Tribunal, pois todas as partes recorrem, que fez regra de três básica das 7 turmas, que do TRT para o TST é muito difícil recorrer, que só consegue atrasar o pagamento, mas que recorrer é muito difícil. Sr. Domingos com a palavra pontua que mesmo assim a perspectiva disso seria de no máximo 10 a 15%, e Sra. Viviane concorda, pontua que nos primeiros, em alguns acordos de 2024 que era um argumento para tentar o acordo, que o advogada estuda o processo da outra parte. E o Sr. Carlos diz que do nosso lado cada um tem uma visão, que o PREDUC teria tudo para ganhar a causa diante das situações de nulidade dos contratos, que tinha convicção que na defesa ganharia a causa, que teve embate mas que acabou perdendo por várias situações como de insalubridade. Sra. Viviane continua pontuando que isso tem mudado, que é uma questão antiga pois são contratos de 1999/2002, que a Resolução do PREDUC é de 2016 que manda aplicar a súmula, que de 2016 até 2026 são 10 anos, e que já tramitou muito entre as turmas do TRT e que no início todas concordavam que eram contratos nulos e depois foi mudando. Sr. Domingos diz que se estiver falando de uma proposta de 50%, considera até conservador, que normalmente é 60%, mas que se conseguir êxito nos 50% é uma boa proposta. Sra. Viviane pontua que as audiências do primeiro semestre são de processos provisionados para final de 2027 e meados de 2028, e que por isso a proposta foi bem conservadora, para não trazer tudo para esse ano de 2026. Sr. Domingos diz que se considerar custo maior do curso do processo, os 50% poderia ser até baixo. Sra. Viviane, apresenta como exemplo uma ação de 2024, que em janeiro deste ano foi pago o valor de R\$ 50 mil para a trabalhadora somente de insalubridade, mas que o PREDUC pagou

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

um valor total de R\$ 82 mil, referentes à perito, imposto de renda, honorários para o perito e advogado da parte, correção monetária, custas, depósito FGTS; , que nos cálculos do valor a ser provisionado é incluído 30% de atualização e custas, e mais 15% para os honorários, que quase dobra o valor, que até para parte quando propõe o acordo é interessante saber, o quanto ganha e o quanto paga, pois quanto mais o processo anda, mais o Preduc paga ao fim do processo. Sr. Paulo diz que a principal proposta é de que isso é a longo prazo, que ainda tem aproximadamente 90 ASGs, que se desligar ainda durante esse exercício, estamos falando de um impacto até 2030, que se há a política institucionalizada, deixa a instituição incumbida em resolver o problema, que até 2023 não havia sido feito nenhum desligamento partindo da instituição para regularizar esse assunto, que se no momento em que se deu como nulo o contrato de trabalho e se a instituição já tivesse resolvido a situação, estaria falando sobre uma economia muito maior em virtude do processo ter sido muito menor. Sra. Viviane diz que o lapso de tempo tem lógica e uma razão de ser, que quando o juiz pega o processo e percebe que as reuniões com o Ministério Público, APP, Governo do Estado ocorreram em 2015 e 2017 e todos concordaram com a aplicação da Sum. 363/TST (nulidade por falta de concurso), sendo a resolução do PREDUC de 2016, mas que entre 2016 a 2023 ninguém, nenhum ASG, foi mandado embora, que durante os anos a instituição ficou utilizando a mão de obra que sabia ser nula, e não efetuou os desligamentos, ele implica uma responsabilidade aos gestores; que conseguiu até hoje reverter todas as condenações em dano moral, que lapso de tempo entre a resolução e a entrada da gestão atual, fez diferença nos resultados e na avaliação do judiciário, se era nulo e já tinha a resolução, não usou por que. Sr. Domingos pergunta se reduzindo o passivo há a possibilidade de acelerar os desligamentos e o Sr. João diz que o objetivo é encerrar, mas que para tirar tem que pôr alguém no lugar, e os contratos atuais chegaram no limite, não consegue aditivar para fazer mais contratações. Sr. João pergunta se a Dra. Viviane está submetendo a proposta para aprovação e a Sra. Viviane confirma e diz que depois será transformada em resolução, e o Sr. João diz que entendeu e pergunta se analisaria a questão como minuta de resolução. Sr. Paulo explica que a resolução tem duas estruturas, que são dois artigos: que primeiro artigo dispõe que o Conselho delibera sobre a autorização para o acordo; e o artigo segundo seria a questão do percentual, que numa ação de 0 a 50%, a procuradoria estaria autorizada a fazer acordo na audiência, que qualquer situação fora disso teria que apresentar para deliberação da Diretoria Executiva ou até do próprio Conselho, sendo que até o teto de 50% a procuradoria é autorizada a realizar o acordo. Sr. João pergunta se alguém tem alguma imposição, alguma dúvida e Sr. Almir diz que é muito vantajoso até para o funcionário que quer fazer o acordo e hoje não lhe é oferecido. Sr. Domingos diz que de certa forma em algum momento o gestor pode ser responsabilizado pela justiça do trabalho por não ter tomado medidas que evitassem novas ações sabendo que eram repetitivas e caras, que aconteceu isso com todos os servidores de saúde do município de Maringá, que foi imposto para resolver ou o gestor seria responsabilizado, que tomaram a decisão de demitir todos os servidores, que eram ações em cima de ações, que o mesmo profissional entrava duas vezes. O Presidente João coloca em votação e não havendo mais nenhuma manifestação, e sendo **APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima pauta. Sra. Viviane apresenta sobre a Ação Coletiva proposta pelo Sindicato dos Engenheiros – SENGE, informa que ainda não há um cálculo judicial, um valor definido, que foi contratado um perito contábil que já ajudou, e fez um cálculo aproximado de R\$ 1.600.000,00 no melhor cenário, que no pior cenário depende dos documentos que o juiz vai solicitando, que para fazer os cálculos o

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

perito do juiz precisa de documentos, que é uma ação de 2020 que se busca promoção e progressão, e que teve a condenação. Que agora já se sabe que tem que pagar e está na fase de definir o valor que precisará pagar, que ainda não tem nada explicado, somente que deverá ser pago. Sra. Viviane informa que está tentando reduzir a análise o número de engenheiros para que seja somente entre os anos de 2015 e 2020 que é o período de prescrição, e que se estima que até o mês de agosto deste ano de 2026 o Preduc já vai ser intimado para realizar o pagamento, que o valor estimado do melhor cenário é de R\$ 1.600.000,00, mas que ainda não tem o valor certo, pois o perito ainda está pedindo documentos e temos até 4 de abril para apresentar mais alguns documentos que ainda não temos e que será solicitado mais prazo, mas que mesmo assim vai ser rápido, pois quando o perito já tem algum documento é feito um cálculo e o juiz intima e aí pode-se impugnar a liquidação, para apresentar o que se entende devido, o juiz decide e intima o Preduc para que em 48 horas realize o pagamento, que apenas nesse momento se saberá o valor (valor definido). Sra. Viviane diz que uma opção que vários juízes tem aceito, é aplicar o artigo do CPC, de depositar 30% do valor intimado a pagar em 48 horas, e parcelar o resto em 6 vezes, dependendo do valor quando sair a intimação pode passar isso para a gestão, que o melhor cenário é de R\$ 1.600.000,00 mas que o valor pode aumentar, que ainda estão estudando uma possibilidade de alegação de exceção de pré executividade, mas é uma possibilidade mínima pois só adiantaria se houvesse uma liminar concedida para suspender a execução, e finaliza informando que esse é o andamento da ação coletiva, se colocando à disposição para dúvidas. O Presidente João com a palavra, pergunta se alguém tem mais alguma dúvida, e não havendo manifestações, passou-se para os informes gerais. -----

INFORMES GERAIS – Sr. Carlos com a palavra, à título de informação, informa ao Conselho que a prestação de contas do PREDUC de 2024 está no Tribunal de Contas com o relator Fabio Camargo e foi aprovada sem ressalvas pelo Ministério Público de Contas, mas que entretanto o Conselheiro Maurício Requião pediu vistas, e que agora é questão de tempo para retornar. Sr. Carlos também pediu colaboração na agilidade da assinatura da ata por conta do prazo do TCE para inserir na prestação de contas de 2025. Por fim, Sr. Carlos destaca informações sobre o processo seletivo de contratação de engenheiros e arquitetos, que tem a inscrição que encerradas hoje e as provas serão aplicadas em 07 de abril de 2026, que atualmente há 880 inscritos confirmados, que é para resolver permanentemente o déficit atual de engenheiros e arquitetos, e não havendo nada mais a ser tratado, agradece a presença de todos e encerra-se a reunião. -----

ENCERRAMENTO – Por fim, Sr. João com a palavra parte para encerramento, e informa que todos os atos deliberados devem ser revertidos em resolução como prevê o regulamento interno. Deixa a palavra livre para todos os presentes, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a ser tratado, tendo sido concluída a pauta do dia. Agradece a presença de todos, e finaliza a reunião, declarando o encerramento da sessão às 10:10, e lavrou-se a presente Ata, sendo assinada por todos os participantes. -----

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

(Assinado eletronicamente)

JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR

(Suplente) Secretaria de Estado da Educação – SEED
Presidente

(Assinado eletronicamente)

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA

(Suplente) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

(Assinado eletronicamente)

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE

(Suplente) Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

(Suplente) Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

(Assinado eletronicamente)

DÉCIO SPERANDIO

(Suplente) Conselho Estadual de Educação – CEE

(Assinado eletronicamente)

VANESSA ISHIKAWA RASOTO

(Titular) Ministério da Educação – MEC

(Assinado eletronicamente)

FATIMA NATALINA BOF

(Titular) Federação das Associações de Pais, Mestres, Funcionários das Escolas
Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF

(Assinado eletronicamente)

CARLOS WILLIANS JAQUES MORAIS

(Titular) Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP

(Assinado eletronicamente)

ALMIR GUIMARÃES DE AZEVEDO JUNIOR

(Suplente) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR

(Assinado eletronicamente)

CELINA DO CARMO DA SILVA WOTCOSKI

(Suplente) Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP

(Assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO TAMURA

Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

KARINA AYUMI TANNO

Diretora Técnica do PARANAEDUCAÇÃO

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

(Assinado eletronicamente)

PAULO ROBERTO FALCÃO
Diretor Administrativo e Financeiro do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE VAZ VIEIRA KANAYAMA
Procuradora Jurídica do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUIZ MORENO
Auditor Interno do PARANAEDUCAÇÃO

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_45_Reuniao_do_Conselho_de_Administracao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior** em 23/03/2026 09:26, **Domingos Trevizan Filho** em 23/03/2026 11:16, **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 23/03/2026 15:58, **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 24/03/2026 11:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Willians Jaques Morais (XXX.770.218-XX)** em 23/03/2026 10:07 Local: PREDUC/CAD, **Washington Luiz Moreno (XXX.626.249-XX)** em 23/03/2026 11:10 Local: PREDUC/AUDIN, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 23/03/2026 11:25 Local: PREDUC/DITEC, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 23/03/2026 12:25 Local: PREDUC/DAF, **Decio Sperandio (XXX.640.719-XX)** em 23/03/2026 13:19 Local: PREDUC/CAD, **Fatima Natalina Bof (XXX.141.339-XX)** em 23/03/2026 14:59 Local: PREDUC/CAD, **Almir Guimaraes de Azevedo Junior (XXX.484.303-XX)** em 24/03/2026 11:29 Local: PREDUC/CAD, **Vanessa Ishikawa Rasoto (XXX.602.569-XX)** em 24/03/2026 13:29 Local: PREDUC/CAD, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 24/03/2026 13:59 Local: PREDUC/SUPER, **Celina do Carmo da Silva Wotcoski (XXX.908.549-XX)** em 24/03/2026 16:00 Local: PREDUC/CAD.

Assinatura Simples realizada por: **Viviane Vaz Vieira Kanayama (XXX.391.399-XX)** em 23/03/2026 11:14 Local: PREDUC/PROCJ.

Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 23/03/2026 08:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: